

CÁLCULO – EXECUÇÃO

Valor: 40 salários mínimos vigentes à época do sinistro (16/08/2006);

Correção Monetária: INPC/IBGE, a partir da data do sinistro (16/08/2006);

OBS: retroagimos 2 meses, pois o indexador estava atualizado até novembro de 2020 e o cálculo elaborado em janeiro de 2021;

Juros: 1% ao mês, a partir da citação (AR recebido em 11/04/2008, conforme página 43 dos autos);

Honorários: 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação.

Salário mínimo à época do sinistro:

Consulta a Séries Históricas

Salário mínimo - Salário mínimo brasileiro

Fonte - - Mensal

[Voltar](#) [Imprimir](#)

DATA	VALOR
ago/2006	350,00000000

$$350 \times 40 = 14.000$$

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses, pois o indexador estava atualizado até novembro de 2020 e o cálculo elaborado em janeiro de 2021
Valor Nominal	R\$ 14.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2006 a Novembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	11/4/2008 a 31/1/2021
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	5267 dias	2,146696
Percentual correspondente	5267 dias	114,669606 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 30.053,74
Juros(4678 dias-153,00000%)	(+)	R\$ 45.982,23
Sub Total	(=)	R\$ 76.035,97
Honorários (15%)	(+)	R\$ 11.405,40
Valor total	(=)	R\$ 87.441,37

R\$ 87.441,37

+ R\$ 8.744,13 (multa art. 523, CPC)

+ R\$ R\$ 8.744,13 (honorário art. 523, CPC)

Valor Final: R\$ 104.929,63